



PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI-2024-16001667
(PROCESSO 2022022774)

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 148/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE ANGRA DOS REIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, E A EMPRESA LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A., DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA NO DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO ID Nº 00606244, CONSTANTE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI-2024-16001667.

O FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE ANGRA DOS REIS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.519.072/0001-00, instituído pela Lei Municipal nº 3.722, de 12/12/2017, tendo como órgão gestor a **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**, com sede na Praça Marquês de Tamandaré, nº 156, Centro, nesta Cidade, Cep.: 23.900-902, neste ato representado pelo Secretário de Segurança Pública, **Sr. DOUGLAS FERREIRA BARBOSA**, Matrícula 7058229, com competência delegada através do Decreto Municipal nº 13.910/2025, e do outro lado, a sociedade empresária **LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.**, doravante denominado **CONTRATADA**, situada na Avenida Deputado Rubens Granja, nº 121, Sacomã, São Paulo/SP, cep.: 04.298-000, inscrita no CNPJ sob o nº **02.491.558/0001-42**, representada neste ato por seus representantes legais Srs. **IGOR CARNEIRO DA SIVA**,

██████████ e **JOSÉ AUGUSTO DE MAGALHÃES MANCUSO**, ██████████

██████████, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 148/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2022/REMARcado, ATA DE REGISTRO Nº 159/2023**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo, com reajuste, do contrato de prestação de serviços nº 148/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

A prorrogação de prazo será por mais 12(doze) meses, tendo início em 10/08/2025 e término em 09/08/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO REAJUSTE

O reajuste será de 3,68802% referente ao período de maio/2023 até abril/2024 contrato de prestação de serviços nº 148/2023, com efeito retroativo e, 5,52973% ao período de maio/2024 até abril/2025.



LIVRO Nº 089

FOLHA Nº 103v

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR

O valor global da prorrogação de prazo com retroativo corresponde a R\$ 596.700,45 (quinhentos e noventa e seis mil, setecentos reais e quarenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato retromencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO


O extrato do presente termo será publicado no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e testemunhas.


Angra dos Reis, 05 de agosto de 2025.



DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA



IGOR CARNEIRO DA SILVA
GERENTE GERAL / PROCURADOR
LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A



JOSÉ AUGUSTO DE MAGALHÃES MANCUSO
DIRETOR/ PROCURADOR
LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A

TESTEMUNHAS:

1. NOME:  CPF/CNPJ: 

2. NOME:  CPF/CNPJ: 

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Vice-Prefeito

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
Secretário de Articulação Governamental

ÉRICK HALPERN
Assessor-Estratégico de Assuntos Jurídicos

JOSÉ CARLOS DE ABREU
Controlador-Geral

MARLENE PONCIANO
Secretário de Cultura e Patrimônio

JOSÉ ESIOMAR GOMES DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Econômico

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de Desenvolvimento Regional

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Secretário de Esporte e Lazer

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário-Extraordinário de Infraestrutura

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

KARINE FERNANDES LEONE
Secretária de Gestão de Suprimentos

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal

TIAGO MURILO SCATULINO
Secretário de Obras e Habitação

RODRIGO GOUVEA GOMES DE CARVALHO
Secretário de Parcerias e Inovação

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Gestão

JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO
Procuradora-Geral

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Relações Institucionais

RODRIGO CARDOSO RAMOS
Secretário de Saúde

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
Diretor-Presidente do IMAAR
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Presidente da TurisAngra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Diretor-Presidente do AngraPrev
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
Presidente do SAAE
(Serviço Autônomo de Captação de Água e
Tratamento de Esgoto de Angra dos Reis)

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA Nº 027/2025/SPG

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando de suas atribuições legais, com base no art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para contratação do Suporte técnico multidisciplinar necessário na estruturação de modelagens de parcerias, implantação, supervisão, gerenciamento, monitoramento, elaboração de projetos, planos, gestão e assessoramento técnico em áreas de interesses diversos, em contratos administrativos, em Apoio à gestão pública, celebrado na Secretaria de Planejamento e Gestão, para atender a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, mediante as condições estabelecidas no contrato nº 115/2025, o qual tramita através do processo 2025-13000796;

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores a seguir identificados:

- Isabella Paula de Almeida – Mat. 32.548(SPG);
- Andressa Moreira Veras – Mat.27.945 (SPG);
- Julia Lisboa Silva Mat. 33.258 (SPG).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data 21 de agosto de 2025;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE ANGRA DOS REIS E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.

TERMO DE ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO

DE SERVIÇOS Nº 148/2023

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo, com reajuste, do contrato de prestação de serviços nº 148/2023.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
26 DE AGOSTO DE 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93.

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
PRESIDENTE DO SAAE

PRAZO: A prorrogação do prazo será por 12 (doze) meses, tendo início em 10/08/2025 e término em 09/08/2026.

PORTARIA Nº 539/2025/SMGP

O Secretário de Modernização e Gestão Pessoal, no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da Administração Municipal, conforme Processo SEI nº 2025-06002603, Memorando SPDC/CTOPF Nº 561.

REAJUSTE: O reajuste será de 3,68802% referente ao período de maio/2023 até abril/2024 contrato de prestação de serviços nº 148/2023, com efeito retroativo e, 5,52973% ao período de maio/2024 até abril/2025.

RESOLVE:

VALOR: O valor global da prorrogação de prazo com reajuste corresponde a R\$ 596.700,45 (quinhentos e noventa e seis mil, setecentos reais e quarenta e cinco centavos),

Art. 1º. Fica autorizado a servidora **SOPHIA DOMINGOS PEREIRA**, matrícula nº 18184, carteira nacional de habilitação 05588498800, categoria B, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Segurança Pública no despacho ID nº 00606244, constante do processo administrativo SEI-2024-16001667.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de Dezembro de 2028.

ANGRA DOS REIS, 05 DE AGOSTO DE 2025.

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 132/2025

ANGRA DOS REIS, 27 DE AGOSTO DE 2025.

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando SSA/DSCVS Nº1086, do Departamento de Saúde Coletiva e Vigilância em Saúde, da Secretaria de Saúde, datado de 22 de agosto de 2025,

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

RESOLVE:

CEDER a servidora **LUCI TAVARES GUIMARÃES**, Operador de Sistemas de Saneamento, Matrícula nº 190.698, para a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, a ser lotado na Secretaria de Saúde, com ônus para a referida prefeitura, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2025.

PORTARIA Nº 227/ 2025/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo SEI nº 2025-23000411 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 05 de agosto de 2025,